

**BANCO SOFISA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80  
NIRE 35.300.100.638

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas do Banco Sofisa S.A. (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 18 de fevereiro de 2016, a partir das 10:00 horas, na sede social, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo (“AGE”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia e observações pertinentes:

#### **Ordem do Dia em Assembleia Geral Extraordinária:**

1. a escolha, nos termos das Seções X e XI do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA” e “Regulamento do Nível 2”, respectivamente) e do artigo 50, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia, de instituição ou empresa especializada em avaliação econômica de empresas, que será responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações preferenciais em circulação de emissão da Companhia a valor econômico, nos termos do artigo 8º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“CVM” e “Instrução CVM 361”, respectivamente), no âmbito da oferta pública de aquisição de ações preferenciais de emissão da Companhia (a) por aumento de participação, em cumprimento à decisão do Colegiado da CVM no âmbito do Processo CVM nº RJ-2014-3723 (“OPA por Aumento de Participação”), (b) para cancelamento do registro da Companhia para negociação de ações no mercado como emissora de valores mobiliários categoria “A”, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“OPA para Cancelamento de Registro”), cumulada com (c) a saída da Companhia do segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA, denominado Nível 2 de Governança Corporativa (respectivamente, “Saída do Nível 2” e “OPA para Saída do Nível 2” e, em conjunto com a OPA por Aumento de Participação e com a OPA para Cancelamento de Registro, “Oferta”), com base na lista tríplice definida pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 02 de fevereiro de 2016, constituída das seguintes empresas especializadas: BRASIL PLURAL S/A BANCO MÚLTIPLO, BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S/A e HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S/A (em conjunto “Avaliadores Indicados”); e
2. a Saída do Nível 2, nos termos do capítulo IX do estatuto social da Companhia, das Seções X e XI do Regulamento do Nível 2 e da Instrução CVM 361.

Nos termos do artigo 125 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), para que a AGE seja instalada em

primeira convocação, é necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto.

Adicionalmente, a Companhia informa que, de acordo com o Regulamento do Nível 2, a deliberação sobre a escolha da empresa avaliadora somente poderá ser tomada em caso de instalação da AGE (i) em primeira convocação, caso a assembleia conte com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das ações em circulação; ou (ii) em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas.

Em qualquer hipótese, a deliberação objeto do item 1. da ordem do dia deverá ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes à AGE, não se computando os votos em branco.

### **Instruções Gerais:**

1. Para participar da Assembleia os acionistas e/ou seus procuradores deverão observar o disposto no Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, e nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 11 do estatuto social da Companhia e apresentar, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, além de cópia autenticada do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, instrumento de mandato com firma reconhecida da assinatura do mandante. Referidos documentos deverão ser entregues no endereço da sede social da Companhia, sob a referência “Assembleia Geral Extraordinária”, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores.
2. Em observância as disposições da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada e da Lei das Sociedades por Ações, encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia ([www.sofisa.com.br/ri](http://www.sofisa.com.br/ri)), no *website* da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), este edital, incluindo:
  - (i) a lista de Avaliadores Indicados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 2016;
  - (ii) descrição das qualificações e capacitação de cada Avaliador Indicado;
  - (iii) cópias das propostas de trabalho e remuneração dos Avaliadores Indicados; e
  - (iv) descrição de relações relevantes entre os Avaliadores Indicados e partes relacionadas à Companhia nos últimos 3 (três) anos.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2016.

Gilberto Maktas Meiches  
Presidente do Conselho de Administração